



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0002952-82.2021.6.21.8000  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0681484.

CONTRATAÇÃO DE TI			
<u>PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO</u>			
<b>Solução de TI a ser contratada:</b>			
Aquisição de 2 unidades do kit de expansão de memórias para DELL/EMC DD6300, <i>part number</i> U-DD6300EXPKIT			
RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL			
Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Apoio para instalação dos kits	Humano	Próprio	SERBA
ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL			
<b>Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:</b>			
A interrupção contratual envolvendo o objeto desta contratação somente poderá ocorrer se houver a interrupção do serviço de garantia dos equipamentos modelo DELL/EMC DD6300, pois a garantia dos materiais sendo adquiridos devem terminar com a garantia dos equipamentos.			
<b>Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:</b>			
A interrupção da garantia contratada com a Dell é muito improvável, de tal forma que não há razões para definir ação de contingência neste momento. Caso isto ocorra, a SERBA tomará as medidas cabíveis para garantir a manutenção do serviço.			
- <b>Caso a presente contratação siga adiante, mas seja frustrada com algum risco</b> externo de entrega da solução ou incapacidade da Contratada em fornecer o equipamento, o mesmo risco acima ocorrerá.			
<b>Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:</b>			
- Acionar cláusulas de proteção contratuais.			
- Realizar nova licitação.			
Responsáveis: SECOT e COINF.			
- <b>Caso a presente contratação sofra com a falta de garantia</b> para as memórias adquiridas			
<b>Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:</b>			
- Acionar cláusulas de proteção contratuais.			
- Realizar novo licitação.			
Responsáveis: SECOT e COINF.			
TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL			
() Serviços	Com que <b>antecedência</b> o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na <b>prorrogação</b> do contrato <b>ou</b> na eventual condução de uma <b>nova contratação</b> ?		
	No caso de uma nova contratação, qual o <b>tempo necessário de sobreposição contratual</b> a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?		

<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos	Com que <b>antecedência</b> o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de <b>manutenção ou da substituição dos equipamentos</b> , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	18 meses
<u>Ações Necessárias no Encerramento Contratual</u>	<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
<input type="checkbox"/> Entrega de versões finais dos produtos		
<input type="checkbox"/> Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI		
<input type="checkbox"/> Devolução de recursos materiais		
<input type="checkbox"/> Revogação de perfis de acesso		
<input type="checkbox"/> Eliminação de caixas postais		
<input type="checkbox"/> Outras:		

#### ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Transferência de Conhecimento</b>	A transferência de conhecimento se dará através de acompanhamento dos serviços de instalação e configuração.
<input type="checkbox"/> <b>Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais</b>	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.

#### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.
<input type="checkbox"/> A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

#### Equipe de Planejamento da Contratação

*Douglas Serpa Jaques*

Integrante demandante

*Rodrigo Bueno Cantini*

Integrante técnico

*Sérgio Casaril*

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 07/06/2021, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques, Técnico Judiciário**, em 07/06/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o



código verificador **0681484** e o código CRC **12FC1D2F**.

---

---

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404